



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 977,

DE 12 DE AGOSTO DE 2015

"Altera o Artigo 1º da Lei nº 974 de 24 de Junho de 2015 e dá outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Altera o Artigo 1º da Lei nº 974 de 24 de Junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Art 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$126.140,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
483	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	120.000,00
	44.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 2 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 017		Convênio Aquisição de Tubos - DER	
484	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	6.140,00
	44.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001		Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale do Paraíso/RO, 12 de Agosto de 2015

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal